



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO

**EDITAL Nº 013/2015/CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO/IFTO, DE 06 DE
NOVEMBRO DE 2015**

PROCESSO SELETIVO 2016/1

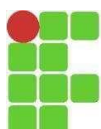
SELEÇÃO PARA CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFISSIONAL NA FORMA DE ARTICULAÇÃO SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO 2016/1

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO, nomeado pela Portaria nº 607/2014/ IFTO/REITORIA, 16 DE AGOSTO DE 2014, publicada no DOU dia 16 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** dos candidatos inscritos no EDITAL Nº 013/2015/CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO/IFTO, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015, que se refere à Seleção para os cursos técnicos na modalidade de educação básica profissional na forma de articulação subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Avançado Lagoa da Confusão 2016/1.

**1. RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES CURSO TÉCNICO EM
INFORMÁTICA SUBSEQUENTE**

1.1 AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidato	Nota	Situação
1	Caroline Rodrigues dos Reis	21	Aprovado
2	Edimê Rodrigues Panta	18	Aprovado
3	Nilson Junio Souza Rodrigues	17	Aprovado
4	Jose Eduardo Pereira de Sousa	16	Aprovado
5	Erenilza Herculano Santos Silva	14	Aprovado
6	Nayara Martins de Almeida	13	Aprovado
7	Alline Fernandes da Silva	12	Aprovado
8	Barbara Jaiane Goncalves de Andrade	12	Aprovado
9	Ivety Herculano Santos	12	Aprovado
10	Dennis Pereira de Brito Costa	11	Aprovado
11	Leuzimar Caitano Soares	11	Aprovado
12	Nubia Pereira de Lira	11	Aprovado
13	Lucivaldo Alves De Andrade Júnior	10	Aprovado
14	Luziane Pereira De Sousa	10	Aprovado





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO

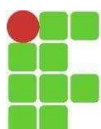
15	Mayra Virgina da Cunha	9	Classificados
16	Sirley Fernandes de Oliveira Costa	8	Classificados
17	Rosilda de Moura Brandão	8	Classificados
18	Alex da Conceição dos Santos	8	Classificados
19	Rosineta Ferreira Gançaves	8	Classificados
20	Marta Maria Cabral Cruz	7	Classificados
21	Luiz Mendes da Costa Neto	7	Classificados
22	Gabriel Mendes Alves	7	Classificados
23	Magna Alves de Araujo	7	Classificados
24	Felipe Melo Camargo	6	Classificados
25	Gessica Fernanda de Sousa Panta	6	Classificados
26	Marineide Alves Pitombeira	5	Classificados
27	Arlene Tavares Lopes	4	Classificados
28	Jucelia Lourenço das Neves	4	Classificados
29	Joao de Deus da Silva de Jesus	3	Classificados
30	Ana Karoline Milhomens Mendonça	Ausente	Desclassificados
31	Igor Fayder de Souza e Silva	Ausente	Desclassificados
32	Joaquim Ribeiro Lopes	Ausente	Desclassificados
33	Lucas Bezerra de Carvalho	Ausente	Desclassificados
34	Odair Jose de Sousa Silva	Ausente	Desclassificados
35	Silvana Gomes Marinho	Ausente	Desclassificados
36	Suzamar Lopes da Silva	Ausente	Desclassificados
37	Wilsimazia Lopres da Silva	Ausente	Desclassificados
38	Ana Paula da Silva	Ausente	Desclassificados

1.2 RENDA SUPERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO E AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

Classificação	Candidato	Nota	Situação
1	Adriana Cantuaria Lima	6	Aprovado
2	Rita Tainara Pereira Dos Santos	Ausente	Desclassificados

1.3 RENDA SUPERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO E DEMAIS CASOS

Classificação	Candidato	Nota	Situação
1	Juann Felipe Ribeiro Silva	Ausente	Desclassificados
2	Renata Santana Sousa	Ausente	Desclassificados





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO

1.4 RENDA INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO E AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

Classificação	Candidato	Nota	Situação
	Não houve Candidatos		

OBS.: Os candidatos com inscrições indeferidas nas reservas de vagas foram remanejados para as vagas de ampla concorrência

1.5 RENDA INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO E DEMAIS CASOS

Classificação	Candidato	Nota	Situação
	Não houve Candidatos		

OBS.: Os candidatos com inscrições indeferidas nas reservas de vagas foram remanejados para as vagas de ampla concorrência

Lagoa da Confusão, 15 de Dezembro de 2015

Jardel Barbosa dos Santos

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

*Versão original assinada

